



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 176 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

26 DE DEZEMBRO DE 2025

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 300 GES/GS/SEAP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ALEX SANDRO FRAGOSO FREIRE**, matrícula nº 174.256-6, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Malta, para prestar serviço junto na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 301 GES/GS/SEAP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA**, matrícula nº 125.233-0, Assistente Técnico, ora lotado na Cadeia Pública de Bananeiras, para desenvolver suas atividades inerentes ao cargo/função junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA PROF. ANAYDE BEIRIZ – CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 654/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.497, de 20/12/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer	Despacho
SAD-PSE-2025/28236	GERALDO TAVARES DA SILVA	174.570-1	SEAP	2221/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/28166	WENNEL DE MOURA MATIAS	187.775-5	SEAP	2223/2025/ASSJUR	INDEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do grupo GAJ:

RESENHA 558/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.498, de 23/12/2025)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/21260	174.227-2	ADALBERTO NEVES PORTO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/20607	181.223-8	ALEXSANDRO LINS DE LIMA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21037	174.082-2	ANDREY ANDERSON DE FREITAS XAVIER	POLICIAL PENAL



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SAD-PSE-2025/19543	184.812-7	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23228	174.132-2	FÁBIO COUTINHO DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/04066	163.350-3	FRANCISCO ANDRADE LEITE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21558	163.554-9	HARLEY SILVA ROCHA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21048	173.844-5	HELDER AIRES PESSOA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/18501	181.582-2	JORGE LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21777	174.110-1	JOSÉ JANES LISBOA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/20191	174.189-6	LEONARDO MARANHÃO MEDEIROS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/20579	174.189-6	LEONARDO MARANHÃO MEDEIROS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/19414	174.100-4	MARCELO BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/20514	168.845-6	MARCELO DAVINO DE JESUS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/19587	172.067-8	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/20306	172.067-8	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23016	173.133-5	MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21468	168.756-5	MURILLO GOMES DE MEDEIROS JÚNIOR	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/20378	174.156-0	RADAMES MILITÃO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21046	171.585-2	RANIÈRE RÊGO GUEDES	POLICIAL PENAL

RESENHA 575/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.498, de 23/12/2025)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/22213	174.571-9	ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/22950	174.526-3	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23537	168.751-4	DANIEL LEAL ARAÚJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21060	181.625-0	EDSON ALBERTO DA COSTA GOMES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/22100	171.163-6	FABRICIO FREIRE DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23215	174.562-0	JOSÉ ROBENILTON DE FRANCA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23255	174.125-0	KÁTIA CAVALCANTI DE SOUZA BARBOSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23554	174.478-0	RICARDO VERAS SOBRAL	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/22721	184.932-8	ROBSON XAVIER GERMINO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23164	65.759-0	SEVERINO LEITE DE SOUSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/23991	183.499-1	VIVIANE BARBOSA DE ARAÚJO FRAGA	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de até 03 (três) anos:

RESENHA 570/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.499, de 24/12/2025)

Processo	Matrícula	Nome	Lotação
SAD-PSE-2025/25542	181.467-2	ALZIRA MARIA PEDROSA CORREIA DE ARAÚJO	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 574/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.497, de 20/12/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARCOS BEZERRA SALVADOR	163.551-4	RPPS	90	28/11/2025	25/02/2026

RESENHA 578/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.498, de 23/12/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ROSELI JERÔNIMO DE LIMA	130.051-2	RPPS	10	12/12/2025	21/12/2025

RESENHA 581/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.499, de 24/12/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
RIVANDO ELADIO GOMES MASSILIO	67.475-3	RPPS	90	15/12/2025	14/03/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTEARIA N° 049/2025-COR/GS/SEAP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **SAP-PRC-2025/06596**, instaurado através da Portaria nº **31/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 18/10/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p>Expediente</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p> <p>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado</p> <p>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo</p> <p>THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária</p> <p>– BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOC ao SUBGERH.• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*• Dia de publicação: sexta-feira <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</p> <p>Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br</p>